



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019 Nº 5.450



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

O Governador do Estado do Tocantins, MAURO CARLESSE, por afastamento, transmite a Chefia do Poder Executivo, no período de 27 de setembro a 3 de outubro de 2019, ao Vice-Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, que assume o compromisso de manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, as leis infraconstitucionais e de promover o bem geral do povo do Tocantins.

E, para registrar, eu, Rolf Costa Vidal, Secretário-Chefe da Casa Civil, lavro o presente Termo.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Vice-Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	13
ADAPEC	14
ADETUC	14
AGETO	16
AEM	16
ATS	17
ATR	17
TERRATINS	17
FAPT	18
UNITINS	19
DEFENSORIA PÚBLICA	19
TRIBUNAL DE CONTAS	22
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	22
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	25

DECRETO Nº 5.997, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui as Câmaras Técnicas que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei 3.462, de 25 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º São instituídas as seguintes Câmaras Técnicas:

I - de Análise do Cenário Econômico-financeiro do Estado;

II - de Análise e Solução do Passivo Retroativo Devido aos Servidores do Poder Executivo;

III - de Revisão dos Planos de Carreira dos Servidores do Poder Executivo;

IV - de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins.

§1º As composições e atribuições específicas de cada Câmara Técnica serão determinadas por ato do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento quanto ao inciso I e do Secretário de Estado da Administração quanto aos incisos II, III e IV deste artigo.

§2º Na composição das Câmaras a que se refere este Decreto deverão ser consideradas a natureza técnica dos assuntos de sua competência e a finalidade das entidades representativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.194.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de ALBERTO MENDES DA ROCHA, Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, relativas a 2018/2019, no período de 1º a 30 de outubro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.196 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 18 de setembro de 2019:

1. DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO, matrícula 114641-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5;
2. RAFAEL ALVES CRUVINEL, matrícula 55636-1, Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 18 de setembro de 2019:

1. LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA, Gerente de Fiscalização - DAI-1;
2. MARCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.201 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 27 de setembro de 2019, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, ocupado por GUSTAVO ALVES AMORIM, nomeado pelo Ato nº 2.121 - NM, de 17 de setembro de 2019, publicado na edição 5.443 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.202.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.078 - NM, de 5 de setembro de 2019, publicado na edição 5.437 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ISABELA MOREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.203 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.204.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.012 - DISP, de 17 de setembro de 2019, publicada na edição 5.443 do Diário Oficial do Estado, que dispensa MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 2.032 - DSG, de 22 de agosto de 2019, publicado na edição 5.425 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.071 - DISP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 18 de setembro de 2019:

1. LÁZARO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 116340-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5;
2. MARCIA MARRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 953377-2, Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-6.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.072 - EX, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 18 de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.075 - RVG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 23 de setembro de 2019, a Portaria CCI nº 342 - CSS, de 25 de março de 2019, publicada na edição 5.324 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica ULISSEVANIA SALES DA SILVA, matrícula 864927-4, é cedida à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.076 - DISP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas do Magistério, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. MARLENE SOARES DA SILVA, matrícula 1178806-1, FCM-5;
2. THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA, matrícula 745940-2, FCM-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.077 - CSS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Militar FÉLIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO, matrícula 721806-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.078 - CSS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás o Agente de Polícia HUGO ROSSI BUENO, matrícula 11593210-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 7 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 175 - APT, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.024 - DISP, de 18 de setembro de 2019, publicada na edição 5.444 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 3 de setembro de 2019 os efeitos da dispensa de ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 369849-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2019/09030/00079
 Contrato nº: 012/2019
 CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli - CNPJ nº 02.610.348/0001-26
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 OBJETO: Aquisição de água mineral para atender as necessidades da polícia militar do Estado do Tocantins
 VALOR: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1100.2278
 NATUREZA DA DESPESA: 30.90.30
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (05/09/2019 a 05/09/2020).
 DATA DA ASSINATURA: 05/09/2019
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e Carlos Augusto Monteiro - Representante legal da Contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL****PORTARIA Nº 75/2019/COGEP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000050, em face do servidor P.N., número funcional 534757-1, inscrito no CPF nº 427.352.031-15, ocupante do cargo de Biomédico, com lotação no Hospital de Referência de Dianópolis/TO, com vistas à apuração da Constatação nº 390867 do Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, anexa a Sindicância Administrativa nº 2017/30550/10092, conduzida pela Secretaria da Saúde, que aponta suposta jornada de trabalho inexecutável, conduzida que caracteriza, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, III e X e art. 134, inciso XVIII; além de configurar a infração disciplinar, tipificada no artigo 157, inciso IV, IX e XI, com obrigação de ressarcimento ao erário, todos da Lei nº 1.818/07;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento ao PAD dos autos da sindicância mencionada alhures, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007;

V - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
 Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 76/2019/COGEP, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09/041/000051, em face do servidor R.C.C., número funcional 382878-3, inscrito no CPF nº 302.232.291-72, ocupante do cargo de Biomédico, com lotação no SEMUS - Convênio - Darcinópolis/TO, com vistas à apuração da Constatação nº 390867 do Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, anexa a Sindicância Administrativa nº 2017/30550/10092, conduzida pela Secretaria da Saúde, que aponta suposta jornada de trabalho inexecutável, conduzida que caracteriza, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, III e X e art. 134, inciso XVIII; além de configurar a infração disciplinar, tipificada no artigo 157, inciso IV, IX e XI, com obrigação de ressarcimento ao erário, todos da Lei nº 1.818/07;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento ao PAD dos autos da sindicância mencionada alhures, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007;

V - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
 Corregedora-Geral de Pessoal

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 107, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
04/2019	2019/09060/001735	Diogenes Coelho Moreira Mat. 11621125-1 CPF: 379.440.881-00	Shayane do Prado Leão Mat. 11569140-2 CPF: 046.770.411-21	Aquisição de Gás de Cozinha Liquefeito de Petróleo 13 Kg (líquido) para atender as necessidades da PGE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 11 dias de setembro de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE/GAB/Nº 114, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa, para inscrições das procuradoras do Estado, para fins de participação no Seminário Tocantinense de Licitações e Contratações Públicas a realizar-se no período de 10 e 11/10/2019 no Edifício JK Business Center, na Av. JK, Quadra 103 Sul, Sala 604, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

CONSIDERANDO que, no caso em que haja inviabilidade de competição, é inexigível a realização de licitação;

CONSIDERANDO que a Treinamentos Eventos e serviços Ltda - N.T.C Palmas - TO, organizadora do seminário, responsável exclusiva pela prestação de serviços de inscrição, preenchendo mediante apresentação da documentação pertinente, os requisitos de inexigibilidade contidos no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

INEXIGIR, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, a realização de licitação, com vistas à contratação da Treinamentos Eventos e Serviços Ltda - N.T.C, inscrita no CNPJ nº 10.614.200/0001-98, para prestação de serviços de inscrições de 02 (duas) Procuradoras que participarão do Seminário de Licitações e Contratações Públicas, Palmas - TO, no período de 10 e 11/10/2019, pelo valor total de R\$ 7.140,00 (sete mil e cento e quarenta reais), conforme peças dos autos nº 2019/09060/002090.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/09060/001735

Contrato nº: 04/2019

Aditivo nº:

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Contratado: KG FERRAZ EIRELI-ME

CNPJ: 22.460.102/0001-22

Objeto do Contrato/Aditivo: Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha Liquefeito de Petróleo 13 Kg (líquido), para atender as demandas deste órgão, conforme especificações e quantitativos descritos neste contrato. Valor do Contrato: R\$ 4.496,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 25/09/2019

Vigência: 25/09/2019 a 25/09/2020

Signatários: Nivair Vieira Borges (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Karulina Gomes Ferraz (Representante da Empresa KG FERRAZ EIRELI-ME).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1342/2019/GASEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Palmas - TO, em 20 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1343/2019/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

as lotações no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, dos servidores abaixo relacionados, da Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes para a Diretoria de Gestão Patrimonial, desta Pasta, a partir de 01 de fevereiro de 2019:

Nome do Servidor	Número funcional	CPF	Cargo
Ivo Martins Guedes	11125144-1	033.254.121-57	Analista Técnico-Jurídico
Pabylne De Farias Santos	1283570-5	032.779.891-27	Economista

Palmas-TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1344/2019/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

a lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor JAINE POLICENA FREITAS, número funcional 581115-6, CPF 471.600.472-49, cargo de Analista Técnico-Administrativo, constante na Diretoria de Gestão Patrimonial para a Gerência de Prestação de Contas e Cadastro Patrimonial, desta Pasta, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Palmas-TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1345/2019/GASEC, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

as lotações no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, dos servidores abaixo relacionados, da Diretoria de Gestão Patrimonial para a Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes, desta Pasta, a partir de 01 de fevereiro de 2019:

Nome do Servidor	Número funcional	CPF	Cargo
Fredson Liarte Viana	951319-2	839.849.331-34	Assistente Administrativo
Gustavo Vieira Formiga	11606797-2	003.391.911-98	Assessor Comissionado II
Raimunda Soares de Alencar Pereira	987296-9	872.473.801-87	Assistente III
Tatiane Lopes de Oliveira	1273264-1	040.968.791-00	Assistente Administrativo

Palmas-TO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1349/2019/GASEC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Comunicação,

RENATO FELISMINO NOGUEIRA RODRIGUES, Analista de Comunicação Social, número funcional 1054392/7, CPF 943.924.801-78, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 20 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1350/2019/GASEC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

VITÓRIO RAIMUNDO DE PASSOS NETO, Assistente Administrativo, número funcional 828108/1, CPF 713.532.246-00, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 23 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1352/2019/GASEC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Instituto Natureza do Tocantins,

CASSIANO RICARDO DEUSDARÁ, Assistente Administrativo, número funcional 11219645/2, CPF 027.899.641-81, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 16 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4925/2019

PROCESSO Nº: 2019/39000/000062
INTERESSADO(A): VILLE ALENCAR DE MATOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1273604/1
CPF: 050.687.873-29
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ville Alencar de Matos, por meio do Despacho nº 3.518, de 20 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.923, de 02 de agosto de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 04.08.2019 a 03.08.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4999/2019

PROCESSO Nº: 2019/31000/001547
INTERESSADO(A): ARLENE DINIZ DOS ANJOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 759019/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Interestadual POLINTER
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 75, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Arlene Diniz dos Anjos, por meio do Despacho nº 5.787, de 26 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.715, de 30 de setembro de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 15.09.2019 a 14.09.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5001/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23009/054544
INTERESSADO: GUTEMBERG RUIVER PEREIRA CIRQUEIRA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: GUTEMBERG RUVER PEREIRA CIRQUEIRA
 AÇÃO JUDICIAL Nº: 0011527-92-2018.827.0000
 ATO DE NOMEAÇÃO: 2.010-NM, de 21 de agosto de 2019
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.425, de 22 de agosto de 2019
 CARGO: Assistente Socioeducativo - Motorista
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 21/09/2019 a 21/10/2019

Palmas, 24 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5002/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001989
 INTERESSADO(A): PAULA REGINA ESPINDOLA DE MENEZES
 NOME DO DEPENDENTE: Bianca Espíndola Pires
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 1275119/1
 CPF: 995.236.803-82
 CARGO: Função Comissionada de Gestão-SECAD
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Gerência de Aval de Desemp e Progressão Funcional

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente PAULA REGINA ESPINDOLA DE MENEZES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/09/2019 a 04/09/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5083/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/004922
 INTERESSADO(A): MILLA JEANNE DA SILVA BERNARDES
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 1276867/1
 CPF: 006.081.943-01
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Milla Jeanne da Silva Bernardes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.10.2019 a 30.09.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5084/2019

PROCESSO Nº: 2019/41000/000350
 INTERESSADO(A): MATEUS HENRIQUE CRUZ MOREIRA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1284290/1
 CPF: 037.620.781-73
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 LOTAÇÃO: Gerência de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Mateus Henrique Cruz Moreira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 30.07.2019 a 29.07.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5085/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016114
 INTERESSADO(A): LUIS CARLOS LOPES RIBEIRO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor Nível II
 NÚMERO FUNCIONAL: 308988/2
 CPF: 243.038.870-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Bom Jesus
 MUNICÍPIO: Gurupi
 REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luis Carlos Lopes Ribeiro, por meio do Despacho nº 2.859, de 16 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.624, de 19 de maio de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.05.2019 a 30.04.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5086/2019

PROCESSO Nº: 2019/10820/000108
 INTERESSADO(A): ROSÂNGELA ARAUJO FERNANDES BENVINDO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 898020/1
 CPF: 800.374.451-20
 ÓRGÃO: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
 LOTAÇÃO: Gerência de Projetos Estratégicos
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rosângela Araujo Fernandes Benvido, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2019 a 31.07.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5087/2019

PROCESSO Nº: 2019/09010/000156
INTERESSADO(A): ALDENORA COSTA LANG
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 726075/2
CPF: 600.340.411-68
ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria
LOTAÇÃO: Assessoria Geral de Cerimonial
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Aldenora Costa Lang, por meio do Despacho nº 4.541, de 29 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.676, de 03 de agosto de 2016, por mais 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, compreendido(s) no período de 01.07.2019 a 28.08.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5088/2019

PROCESSO Nº: 2019/23000/001992
INTERESSADO(A): JOSÉ VICTO PINTO DIAS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11182679-1
CPF: 058.795.291-18
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 17 de setembro de 2019, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) José Victo Pinto Dias, por meio do Despacho nº 452, de 28 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.290, de 31 de janeiro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5090/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/018081
INTERESSADO(A): HILDA PEREIRA LOUÇA CARNEIRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 627504/2
CPF: 516.829.741-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ana Macedo Maia
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Hilda Pereira Louça Carneiro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 09.09.2019 a 08.09.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2019

PROCESSO: 2018/17010/000949
CONTRATO: 41/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli
CNPJ: 14.676.091/0001-94
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (balança mecânica) para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Prisional, unidade vinculada à Secretaria de Cidadania e Justiça, com recursos do SICONV nº 822636/2015.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 050/2019
VALOR TOTAL: R\$ 4.673,40 (Quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
FIRMADO EM: 23/09/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2346.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE: 0225002695
SIGNATÁRIOS: Geraldo Divino Cabral - Secretário Executivo, pela contratante e Denis Teixeira, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 42/2019

PROCESSO: 2018/17010/000949
CONTRATO: 42/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Quickbum E-Commerce - Eireli
CNPJ: 30.323.616/0001-64
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (biombo duplo e foco refletor) para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Prisional, unidade vinculada à Secretaria de Cidadania e Justiça, com recursos do SICONV nº 822636/2015.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 050/2019
VALOR TOTAL: R\$ 5.078,50 (cinco mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos).
FIRMADO EM: 23/09/2019
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2346.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE: 0225002695
SIGNATÁRIOS: Geraldo Divino Cabral - Secretário Executivo, pela contratante e Valdir da Silva Costa, pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A. 17.001.002.19-0025956**CONSUMIDOR: MICHEL MARTINELLI BARBOSA (CPF 303.890.658-11)
FORNECEDOR: LIMEIRAPISCINAS (CNPJ 21.741.080/0001-06).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MARCELO LIMEIRA NEVES 02533653179 - CNPJ 21.741.080/0001-06) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MICHEL MARTINELLI BARBOSA, foi instaurado o processo administrativo n.º 17.001.002.19-0025956, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 24 de Setembro de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA CEM PAULO FREIRE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
Legislação: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender às necessidades de 350 (trezentos e cinquenta) alunos: Ensino Médio Tempo Integral em Araguaína - TO, para o período de 60 dias a contar da data de assinatura do contrato ou até terminar as entregas de alimentos.
JULGAMENTO: Menor preço por item.
Data de abertura: 10/10/2019, às 8h.
Local: BIBLIOTECA DO CEM PAULO FREIRE, localizada na Rua Sadoc Correia, nº 488, Setor Central - Araguaína - TO.
Nota: O Edital com seus respectivos anexos, bem como outras informações adicionais poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 08h às 16h, conforme edital, fone: (63) 3412-1362 ou e-mail: escolapaulofreirefinanceiro@gmail.com

Araguaína - TO, 24 de setembro de 2019.

JOEL AUGUSTO DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ALCIDES RUFO

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

Processo nº 02/2019.
Tomada de Preços nº 1/2019.
Objeto: Locação de 03 camionetes traçadas, com disponibilização de condutor habilitado, para transporte escolar, aos alunos da zona rural, município de Ponte Alta do Tocantins, no período letivo de setembro a dezembro de 2019.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por meio da PORTARIA nº 02, de 11 de março de 2019, com base nos critérios estabelecidos na licitação, em epígrafe e, consubstanciado na Ata da sessão pública nº 5/2019, torna público o RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS 1/2019, cujo objeto é a contratação de empresa que tenha condições de fornecer Serviços de transporte escolar de alunos da zona rural Região: Lagoa azul/Ponte Alta período matutino e vespertino (102 km por dia), em Ponte Alta do Tocantins - TO, a ser regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos.

Considerando que os licitantes participantes declinaram em Ata da sessão o direito de interpor recurso sobre as fases certame, DECLARAMOS VENCEDORA a empresa OCG. COMÉRCIO DE ALIM. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI - ME, CNPJ: 23.118.753/0001-00, pelo valor total de R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

GABINETE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ALCIDES RUFO, em Ponte Alta do Tocantins - TO, aos 25 dias do mês setembro de 2019.

AUCÉLIO MACÁRIO DE CARVALHO
Presidente da Associação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 22/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995 e consoante ao disposto na Resolução CEE - TO nº 030/2017, e no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Secretária-Geral do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, Joana D'Arc Alves Santos e a Assessora da Câmara de Educação Básica Maria do Socorro Soares Coelho, para comporem a Comissão, para fins de realizar capacitação aos membros do Conselho Municipal de Pindorama do Tocantins, em regime de colaboração à Institucionalização de Conselhos Municipais, conforme solicitado no OFÍCIO/SME/Nº 58/2019, da Secretaria Municipal de Educação de Pindorama do Tocantins, neste Estado.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 1.194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme solicitação apresentada no processo de nº 2019/6860/500866:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	N.º TARE/Ano
COOPERATIVA DOS PROD DE CARNE E DER DE GURUPI	29.063.384-2	1.457/2004

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento**PORTARIA SEFAZ Nº 1.195, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme solicitação apresentada no processo de nº 2019/1040/500104:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	N.º TARE/Ano
WEGA MOTORS LTDA	29.470.372-1	2.807/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1209/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO no 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal Substituto: LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA Matrícula: 919539-1 - CPF: 812.995.163-00	56/2019 2019/25000/00568	TELEFÔNICA BRASIL S/A.	Prestação de serviço de Acesso à internet móvel digital, através de modem 3G/4G, para atender a Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ.
Substituto do Fiscal: JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA Matrícula: 616361-1 - CPF: 499.306.641-49			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 24/09/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 40/2019

ADITIVO: 2º
CONTRATO Nº: 40/2019
PROCESSO Nº: 2017/25000/000900
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento (com interveniência da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação)
CONTRATADA: AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Alteração do prazo referente à execução de Obras do PÁTIO DO POSTO FISCAL DE BELA VISTA, localizado na BR-126, Km 03, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.481.417,03 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e três centavos).
VALOR DO ACRÉSCIMO DO CONTRATO: R\$ 264.744,35 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25010.04.122.1166.1116
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: Prazo final até 18/10/2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Orli José Teixeira - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 013/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET n.º 013/2019 da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: VITRINE COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 08.140.005/0001-21

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	113	UND	Mesa reta, em mdf, com tampo de 25 mm, 02 duas gavetas com sistema de fechamento, medindo aproximadamente 1200 mm de largura e 600 mm de profundidade, estilo de cor amadeirado, cor malbec predominando o marrom. A estrutura das mesas são em aço, mínimo na chapa 18, a estruturas laterais 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitida utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm aproximadamente, com fechamento lateral externo e interno removível para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Componentes metálicos todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.	IDEAL METALURGICA	464,99	52.543,87
2	37	UND	Mesa reta, em mdf, com tampo de 25 mm, 02 duas gavetas com sistema de fechamento, medindo aproximadamente 1200 mm de largura e 600 mm de profundidade, estilo de cor amadeirado, cor malbec predominando o marrom. A estrutura das mesas são em aço, mínimo na chapa 18, a estruturas laterais 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitida utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm aproximadamente, com fechamento lateral externo e interno removível para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Componentes metálicos todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.	IDEAL METALURGICA	464,99	17.204,63
3	53	UND	Mesa escritório, formato em I, em mdf, com tampo de 25 mm, 02 duas gavetas com sistema de fechamento, medindo aproximadamente largura: 1400 mm, profundidade: 600 mm, altura 750 mm, estilo de cor amadeirado, cor malbec predominando o marrom; A estrutura das mesas é em aço, mínimo na chapa 18, as estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH) aproximadamente, 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixação às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Estruturas laterais 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitida utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm aproximadamente, com fechamento lateral externo e interno removível para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Componentes metálicos todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.	IDEAL METALURGICA	729,99	38.689,47

4	17	UND	Mesa escritório, formato em l, em MDF, com tampo de 25 mm, 02 duas gavetas com sistema de fechamento, medindo aproximadamente largura: 1400 mm, profundidade: 600 mm, altura 750 mm, estilo de cor amadeirado, cor malbec predominando o marrom; A estrutura das mesas é em aço, mínimo na chapa 18, as estruturas laterais em forma de um "L", com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH) aproximadamente, 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixação às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Estruturas laterais 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitida utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm aproximadamente, com fechamento lateral externo e interno removível para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Componentes metálicos todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura.	IDEAL METALURGICA	729,99	12.409,83
5	68	UND	Armário alto, em MDF, com duas portas corpo em 18 mm, tampo de 25mm, fundo inteiriço de 18mm, portas com dobradiças de 180 graus, puxadores de metal com 120mm, medindo aproximadamente 1600mm de altura, 900mm de largura e 400mm de profundidade, estilo de cor amadeirado, cor malbec predominando o marrom.	IDEAL METALURGICA	639,99	43.519,32
6	22	UND	Armário alto, em MDF, com duas portas corpo em 18 mm, tampo de 25 mm, fundo inteiriço de 18mm, portas com dobradiças de 180 graus, puxadores de metal com 120mm, medindo aproximadamente 1600mm de altura, 900mm de largura e 400mm de profundidade, estilo de cor amadeirado, cor malbec predominando o marrom.	IDEAL METALURGICA	639,99	14.079,78
7	70	UND	Armário baixo, tipo balcão, em MDF, corpo em 18 mm, tampo de 25 mm, fundo inteiriço de 18 mm, 02 portas com dobradiças de 180 graus, puxadores de metal com 120 mm, medindo aproximadamente 740mm de altura, 1200mm de largura e 740mm de profundidade, estilo de cor amadeirado, cor malbec predominando o marrom.	IDEAL METALURGICA	581,00	40.670,00
VALOR TOTAL					R\$ 219.116,90	

Empresa: MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 23.191.397/0001-41

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	50	UND	Gaveteiro móvel, com 04 gavetas, corpo em 18 mm, tampo de 25mm, fundo inteiriço de 18mm, rodízios em silicone, corrediças telescópicas, sistema de fechamento simultânea para as 04 gavetas, medindo aproximadamente 740mm de altura, 420mm de largura e 400mm de profundidade.	MED LIFE	378,00	18.900,00
9	68	UND	Longarina operativa, de 03 lugares, com assento e encosto ligados com estrutura metálica reforçada com tubo 70x30mm, chapa 16, revestida em couro preto.	MED LIFE	430,00	29.240,00
10	22	UND	Longarina operativa, de 03 lugares, com assento e encosto executivo, estrutura metálica reforçada com tubo 70x30mm, chapa 16, revestida em couro preto.	MED LIFE	430,00	9.460,00
11	50	UND	Cadeira executiva giratória sem braços, assento e encosto ligados com lâmina de aço, base giratória com aranha de metal, rodízio em silicone, revestida em poliéster preto.	MED LIFE	220,00	11.000,00
12	113	UND	Cadeira executiva giratória com braço, assento e encosto ligados com lâmina de aço, braços reguláveis, base giratória com aranha de metal, rodízio em silicone, revestida em poliéster preto.	MED LIFE	240,00	27.120,00
13	37	UND	Cadeira executiva giratória com braço, assento e encosto ligados com lâmina de aço, braços reguláveis, base giratória com aranha de metal, rodízio em silicone, revestida em poliéster preto.	MED LIFE	280,00	10.360,00
14	100	UND	Cadeira executiva, assento e encosto ligados com lâmina de aço, sem braços, base fixa, revestida em poliéster preto.	MED LIFE	140,00	14.000,00
15	10	UND	Bebedouro residencial, cor branco, tensão elétrica 220v, altura 41 cm; largura 31,2 cm e profundidade 35,7 cm.	LIBELL	480,00	4.800,00
17	22	UND	Forno de micro-ondas, com capacidade mínima de 20 litros, classificação "A" no consumo de energia elétrica, tensão elétrica de 220v.	PHILCO	469,00	10.318,00
18	15	UND	Fogão de piso 4 bocas - a gás, acendimento automático, forno com iluminação, puxador em aço com isolamento térmico, tampa de vidro temperado, classificação "A" no consumo de energia elétrica; tensão elétrica de 220v.	ATLAS	758,37	11.375,55

20	60	UND	Bebedouro industrial: Capacidade mínima de 200 litros, composto por 4 torneiras, sendo 3 geladas e 1 natural. Altura 140cm, Comprimento 108cm, Largura 48cm, podendo ser equipado com filtro de 7" com refil de carvão ativado ou polipropileno. Fabricado em aço inox polido 430 externamente, termostato invensys robertshaw regulável, compressor hermético Embraco, condensação ar forçado com micro-ventilador elco com protetor térmico, sapata em nylon com parafuso para nivelamento, flange interna que liga o reservatório a torneira, toda de metal, torneira metal cromado, opção para torneira de jato, reservatório em polietileno rotomoldado atóxico, serpentina interna em aço inox 304, isolamento em eps, voltagem 127v ou 220v. OBS: O equipamento deverá ser entregue com certificado do INMETRO, no que diz respeito à qualidade da água para o consumo humano, conforme Portaria nº 344.	NARDIN	2.148,00	128.880,00
21	20	UND	Bebedouro industrial: Capacidade mínima de 200 litros, composto por 4 torneiras, sendo 3 geladas e 1 natural. Altura 140cm, Comprimento 108cm, Largura 48cm, podendo ser equipado com filtro de 7" com refil de carvão ativado ou polipropileno. Fabricado em aço inox polido 430 externamente, termostato invensys robertshaw regulável, compressor hermético Embraco, condensação ar forçado com micro-ventilador elco com protetor térmico, sapata em nylon com parafuso para nivelamento, flange interna que liga o reservatório a torneira, toda de metal, torneira metal cromado, opção para torneira de jato, reservatório em polietileno rotomoldado atóxico, serpentina interna em aço inox 304, isolamento em eps, voltagem 127v ou 220v. OBS: O equipamento deverá ser entregue com certificado do INMETRO, no que diz respeito à qualidade da água para o consumo humano, conforme Portaria nº 344.	NARDIN	2.148,00	42.960,00
22	50	UND	Lixeira em MDP; medidas: 250 x 250 x 300mm.	MED LIFE	158,00	7.900,00
23	21	UND	Armário escaninho em aço, chapa 22, medidas: altura: 1,97m comprimento: 1,23m profundidade: 0,40m, 16 portas, chave e pítão para cadeados, cor cinza.	AMAPA	1.600,00	33.600,00
24	19	UND	Armário escaninho em aço, chapa 22, medidas: altura 1975mm x largura 1225mm x profundidade 400m, 20 portas, chave e pítão para cadeados, cor cinza.	AMAPA	2.000,00	38.000,00
26	18	UND	Sofá estofado com lugar para 03 pessoas, cor preta, estrutura feita em madeira maciça, e espuma em toda estrutura e nos braços, revestido em couro, medidas aproximadas: altura: 90cm largura: 178cm profundidade: 76cm.	MED LIFE	798,00	14.364,00
VALOR TOTAL					R\$ 412.277,55	

Empresa: MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 30.807.104/0001-73

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	15	UND	SMART TV LED 32" conversor digital, wi-fi, HDMI, USB, tensão elétrica de 220v.	AOC	1.269,64	19.044,60
VALOR TOTAL					R\$ 19.044,60	

VALOR TOTAL > R\$ 650.439,05

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues ao setor de patrimônio da Secretaria de Cidadania e Justiça, situado na Quadra 112 Sul, Rua SR Nº 05, Conjunto 09, Lote 18, CEP: 77020-174 Palmas -TO, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

b) O prazo de entrega será no máximo de até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento pela Contratada da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilidade do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.

Palmas - TO, 11 de Setembro de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário

Empresas:

VITRINE COMERCIAL LTDA-EPP

MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET N.º 013/2019

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: SCHREINER INDÚSTRIA DE RESFRIADORES DE LEITE LTDA
CNPJ: 10.250.636/0001-45

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	60	UND	Bebedouro industrial: Capacidade mínima de 200 litros, composto por 4 torneiras, sendo 3 geladas e 1 natural. Altura 140cm, Comprimento 108cm, Largura 48cm, podendo ser equipado com filtro de 7" com refill de carvão ativado ou polipropileno. Fabricado em aço inox polido 430 externamente, termostato invensys robertshaw regulável, compressor hermético Embraco, condensação ar forçada com micro-ventilador elco com protetor térmico, sapata em nylon com parafuso para nivelamento, flange interna que liga o reservatório a torneira, toda de metal, torneira metal cromado, opção para torneira de jato, reservatório em polietileno rotomoldado atóxico, serpentina interna em aço inox 304, isolamento em eps, voltagem 127v ou 220v. OBS: O equipamento deverá ser entregue com certificado do INMETRO, no que diz respeito à qualidade da água para o consumo humano, conforme Portaria nº 344.	2.148,00	128.880,00
21	20	UND	Bebedouro industrial: Capacidade mínima de 200 litros, composto por 4 torneiras, sendo 3 geladas e 1 natural. Altura 140cm, Comprimento 108cm, Largura 48cm, podendo ser equipado com filtro de 7" com refill de carvão ativado ou polipropileno. Fabricado em aço inox polido 430 externamente, termostato invensys robertshaw regulável, compressor hermético Embraco, condensação ar forçada com micro-ventilador elco com protetor térmico, sapata em nylon com parafuso para nivelamento, flange interna que liga o reservatório a torneira, toda de metal, torneira metal cromado, opção para torneira de jato, reservatório em polietileno rotomoldado atóxico, serpentina interna em aço inox 304, isolamento em eps, voltagem 127v ou 220v. OBS: O equipamento deverá ser entregue com certificado do INMETRO, no que diz respeito à qualidade da água para o consumo humano, conforme Portaria nº 344.	2.148,00	42.960,00
VALOR TOTAL					R\$ 171.840,00

Empresa: BRTOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 03.869.166/0001-37

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	50	UND	Lixeira em MDP; medidas: 250 x 250 x 300mm.	158,00	7.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.900,00

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 54, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, de 01/02/2019, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO uma nova organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual por meio da Medida Provisória nº 01, de 01/02/2019, transformada na Lei nº 3.421, de 08/08/2019, onde a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura passou à denominação de Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, II, c/c o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001, c/c a INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para dar continuidade ao processo de Tomada de Contas nº 2014 19011 000942 com a efetivação dos procedimentos necessários a apuração dos fatos e a quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 002/2013 - processo nº 2013 3660 0027, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins - SEBRAE/TO, com vistas a organização de iniciativas empreendedoras no tocante ao ordenamento da competitividade e sustentabilidade do segmento sol e praias no Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Elisângela Pinheiro de Azevedo Antunes - Matrícula 873187-8, Marcelo Burmann Varanda - Matrícula nº 772681-3, André Hailly Lima de Almeida - Matrícula nº 11681969-1, para, sob a presidência do primeiro, proceder a Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE para as devidas providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIDIVAL DARCI CHIARELOTO
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018

PROCESSO: 2019.30550.006833
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 132/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 132/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA NONA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA PASSA A VIGER O CONTRATO DE 24/09/2019 A 24/09/2020.
VALOR: R\$ 983.999,52 (NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 e 33.90.30
FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2019.30550.004894.
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 028/2019
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Aurora do Tocantins- TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.067.107/0001-10
 OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019.
 VIGÊNCIA: 24/09/2024.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 ALOILSON TAVARES CARDOSO - Prefeito do Mun. de Aurora do Tocantins - TO.
 ELENICE ROCHA SOUZA - Secretária de Saúde do Mun. de Aurora do Tocantins - TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO do CONVÊNIO/SESAU/SAJ/DESC Nº. 03/2016.
 PROCESSO Nº: 2016.30550.001526.
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Tocantínia - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.070.712/0001-02.
 OBJETO: A Cessão de microscópio biológico binocular com a finalidade exclusiva de ações em vigilância em saúde do município, nas atividades laboratoriais de vigilância entomológica, principalmente àquelas vinculadas à identificação de larvas e pupas do Aedes, identificações de triatomíneos e vigilância escorpionica.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019.
 VIGÊNCIA: Adstrita a do CONVÊNIO/SESAU/SAJ/DESC Nº. 03/2016.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.
 MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA - Secretária de Saúde do Município de Tocantínia

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2019.30550.002658.
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 025/2019
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Xambioá - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.087.211/0001-39
 OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019.
 VIGÊNCIA: 16/09/2024.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 SHERLEY PATRICIA MATOS DE ALENCAR DIAS - Prefeita do Mun. de Xambioá - TO.
 MARCUS VENICIUS AGUIAR DE ALENCAR - Secretário de Saúde do Mun. de Xambioá - TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.003366.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº. 067/2019.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantínia/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CONVENIENTE: 02.070.712/0001-02.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Ivory de Lira - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), objetivando a aquisição de veículo tipo ambulância, visando prestar maior cobertura à população assistida pelas equipes de saúde, com maior agilidade, eficiência e segurança.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), a ser liberado em parcela única.
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Natureza de Despesa: 4.4.40.42, Detalhamento de Dotação: 2019DD03299, Nota de Empenho: 2019NE06246.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019.
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde.
 MANOEL SILVINO GOMES NETO - Prefeito do Município de Tocantínia/TO.
 MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA - Secretária de Saúde do Município de Tocantínia - TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº. 201/2019 - Processo 2018/30550/3722.
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/10/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

- Pregão Eletrônico nº. 202/2019 - Processo 2019/30550/3209.
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos oncológicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/10/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

- Pregão Eletrônico nº. 203/2019 - Processo 2019/30550/3294.
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de soros e eletrólitos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/10/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 2019/31000/001433
 Convênio nº 01/2019
 Concedente: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins
 Conveniente: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
 Interveniente: Prefeitura Municipal de Palmas
 Objeto: Aquisição de armamento de fabricação nacional, com gravações dos Brasões e Siglas institucionais, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
 Valor: R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
 Natureza da Despesa: 44.40.42
 Fonte de Recurso: 0104
 Data da Assinatura: 18/09/2019
 Vigência: O convênio terá a sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação.
 Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
 Cinthia Alves Caetano Ribeiro - Prefeita Municipal de Palmas
 Denise Marcela Guimarães e Silva Gomes - Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
 Palmas - TO, 24 de setembro de 2019.

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº 112/2019/CORREGEPOL/TO,
DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 125, Inciso VI do DECRETO Nº 5.979, que instituiu o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública, c/c o art. 129, Caput, da Lei 3.461/2019 etc.

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N.º 051/2019, com objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor titular da Matrícula Funcional n.º 1195662-1, materializada nos fatos noticiados no Memorando n.º 051/2019/DECAME, bem como, no Boletim de Ocorrência n.º 038193/2019, Registrado na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil, em Colinas/TO, no que trazem ao conhecimento desta Unidade Censora acerca do extravio da arma de fogo marca Taurus, tipo pistola, modelo PT 840Pro, calibre “.40”, n.º de série SLM 80665, acautelada em seu nome, o que, em tese, caracterizaria possível inobservância do dever funcional, capitulado no art. 96, Inciso XVIII - parte inicial, e a prática da transgressão disciplinar, disposta no art. 98, Inciso IV, Alínea “g”, ambos da Lei 3.461/2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

Convocar AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Delegado de Polícia Civil, Corregedor Adjunto, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento, com vistas a apurar os fatos noticiados, além de demais infrações conexas que emergirem no desenvolvimento de seu trabalho.

Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei n.º 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da presente Sindicância.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

ADAPEC**PORTARIA N.º 268, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ALEX MENEGON, CPF nº 679.860.300-97, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 805194-2, da Delegacia Regional de Miracema para a Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Animal, a partir de 01/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA N.º 309, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor PAULO RENILTON GOMES PEREIRA, CPF nº 793.335.081-04, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11189444-1, da Unidade Seccional de Piraquê para Unidade Local de Araguaína, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 310, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor ALDENIR FRANCELINO DE MOURA, matrícula 237891-1, Assistente Administrativo, CPF nº 169.371.551-15, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 287, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 5.441, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 01/10/2019 a 30/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 22/2015.

PROCESSO: N.º 2015.34430.002003

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADORA: REGINA COELI GONÇALVES MOTA.

OBJETO: Locação do imóvel urbano localizado na Praça do Estudante, nº 60, Centro, Wanderlândia - TO.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.3453.20.122.1148.4080.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 02406666666.

VIGÊNCIA: 01/09/2019 até 31/08/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

REGINA COELI GONÇALVES MOTA

Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 039/2016.

PROCESSO: N.º 2016.34430.004879

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADORA: ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando anualmente R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.34530.20.122.1148.4080.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0240.

VIGÊNCIA: 01/10/2019 até 30/09/2020.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

ÂNGELA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA

Proprietária do imóvel urbano.

ADETUC**PORTARIA Nº 186/2019/GABPRES/ADETUC,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, designado pelo ATO Nº 196 - NM, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 41, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2019, quando se tratar de Termos de Colaboração e no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2019, quando se tratar de Termo de Convênios RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 174/2019/ADETUC/GABPRES, de 17 de setembro de 2019, publicada Edição nº 5.291, do Diário Oficial do Estado excluindo do texto original, a parte em que cita o descrito abaixo:

NÚMERO DO TERMO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
104	201910821000205	Rodeio na XX Exposição Agropecuária de Divinópolis do Tocantins	Wagner de Oliveira Campos	1286943-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas -TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

**PORTARIA Nº 187/2019/GABPRES/ADETUC,
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no DOE edição nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
24/2019	2019/10820/00026	Victor Rodrigues de Sousa Mat.: 11600730-2	Guilherme Pereira Rocha Mat.: 11605693-2	Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento de combustível.
22/2019	2019.10820.000058	Victor Rodrigues de Sousa Mat.: 11600730-2	Guilherme Pereira Rocha Mat.: 11605693-2	Contratação de empresa especializada em locação de veículos do tipo sedan.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

**TERMO DE APOSTILAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019**

A Comissão de Seleção e Avaliação dos candidatos ao processo de seleção para o Edital de Chamamento Público nº 03/2019 para o 13º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, em São Paulo, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, informa que em virtude da vaga deixada pelo artesão Marcio Bello dos Santos, que representará o Estado do Tocantins no Espaço dos Mestres Artesãos, a artesã Maria Bonfim Moreira de Souza o substituirá no stand do Tocantins.

A escolha da artesã se justifica em atendimento ao item 3.1.3 do Chamamento, que prioriza a participação de artesãos ou associações que não tenham participado das 2 (duas) últimas feiras com espaços disponibilizados pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/10820/00026
Contrato nº: 24/2019/GABPRES/ADETUC
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.217.208/0001-74
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento de combustível.
Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 014/2019
Valor do Contrato: R\$ 151.528,09 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e nove centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 02/09/2019
Vigência: O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Alex dos Santos Berlamino - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019/10820/00058
Contrato nº: 22/2019/GABPRES/ADETUC
Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: LOCALIZA RENT A CAR SA
CNPJ: 16.670.085/0001-55
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em locação de veículos do tipo sedan.
Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço no 202.2018 - SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 422/2017
Valor do Contrato: R\$ 57.682,80 (cinquenta e sete mil seiscientos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100
Data da Assinatura: 02/09/2019
Vigência: O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
GLAUCO FERNANDES ZEBRAL - Representante Legal da Contratada.

AGETO

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO e o Secretário das Cidades e Infraestrutura - SEINF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, a dar reinício à execução de obras de infraestrutura (pavimentação e drenagem) de vias das quadras T 22 e T 23, do Setor Taquari em Palmas - TO, de conformidade com o contrato de nº 010/2013, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 17 de setembro de 2019.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação
Respondendo pela AGETO

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, a dar reinício à execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica urbana no setor Taquari, nas avenidas TNS 02, TNS 04, TNS 08 e TLO 05, em Palmas - TO, de conformidade com o contrato de nº 013/2018, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 17 de setembro de 2019.

JULIANA PASSARIN

Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação
Respondendo pela AGETO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO: 2017/37000/000087

CONTRATO: 021/2017

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transporte e Obras.

CONTRATADA: Prime Solution Soluções em Impressões Ltda - EPP

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a "PRORROGAÇÃO DE VALOR E PRAZO" do Contrato nº 021/2017, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, findando em 03/08/2020.

FIRMADO EM: 03/08/2019

VALOR: R\$ 452.521,20 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.122.1100.4198

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40

FONTE: 0100

SIGNATÁRIOS: Virgílio da Silva Azevedo pela Contratante e Rosana Ribeiro Lopes pela Contratada.

AEM

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE LAVRATURA
DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
10532/2015	MANOEL ARGOLO DA SILVA	479.611.201-49
442/2018-49	FRIGOCAPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DERIVADOS LTDA	07.653.574/0001-08
2009/2017-67	GF TRANSPORTES LTDA - ME	10.916.315/0001-37
1972/2016-42	ESTAÇÃO DA MODA FASHION LTDA - EPP	12.119.185/0001-37
281/2016-92	H D TRANSPORTES LTDA - ME	19.898.976/0001-51
2298/2016-13	LATICINIOS PORTO IND E COM LTDA	03.193.822/0001-24
954/2016-80	FREIRE E SILVA LTDA - ME	10.995.774/0001-53
899/2018-53	ANTONIO VALTER DOS REIS SOUSA	21.109.904/0001-20
1777/2017-01	J & J COMERCIAL EIRELI	20.303.305/0001-80
1300/2016-37	ELANE PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	051.912.011-67
1038/2016-21	EDVALDO DA SILVA DE SOUSA	951.972.571-72
2092/2016-93	J GUIMARAES DISTRIBUIDORA LTDA	04.928.771/0001-02

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1539/2017-98	JOAO C PUTON	248.004.900-06

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
1227/2016-01	GOMES & BATISTA LTDA - ME	09.301.145/0001-05
881/2018-51	PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO P A EIRELI	08.805.571/0001-05

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075. Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

ATS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/38970/00026
 CONTRATO Nº: 020/2019
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: All Norte Materiais de Construção Eireli
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos eletromecânicos (bombas submersas, bombas de eixo horizontal, quadros de comando e cabos submersos para manutenção corretiva das unidades operacionais dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água).
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 226.158,49 (Duzentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019
 SIGNATÁRIOS: Romis Alberto da Silva - Representante Legal da Contratante - Ricardo Mesquita Inácio - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/38970/00026
 CONTRATO Nº: 021/2019
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: Negócios Online Comércio e Serviços LTDA EPP
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos eletromecânicos (bombas submersas, bombas de eixo horizontal, quadros de comando e cabos submersos para manutenção corretiva das unidades operacionais dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água).
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 203.127,91 (Duzentos e três mil cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019
 SIGNATÁRIOS: Romis Alberto da Silva - Representante Legal da Contratante - Maurício Nascimento de Souza - Representante Legal da Contratada.

ATR

PORTARIA/ATR Nº. 50, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

OPRESIDENTEDAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ATO nº. 653 - NM, de 14 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
MARCIANE MARCIEL CAMPOS CPF: 006.064.161-45 939393-2	JÉSSICA CAYMMI BATISTA MARTINS CPF: 047.596.181-12	2019/38990/00038	VOAR TURISMO EIRELI-EPP	Prestação de serviços com fornecimento de passagens aéreas

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
- anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

4. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

5. atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA MATOS DE SOUSA
 Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/38990/00038
 CONTRATO Nº: 007/2019/ATR
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATR.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.456,00 (CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33
 FONTE DE RECURSO: 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 09/09/2019
 Vigência: RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.128.1151.4009, 04.121.1151.4038, 04.125.1151.4170, 04.122.1100.4190
 SIGNATÁRIOS: JULIANA MATOS DE SOUSA - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
 FÁBIO JOSÉ TAVARES - REPRESENTANTES DA CONTRATADA

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 149/2019

Designação dos membros da Comissão Especial de Licitação de Bens Imóveis - CELBI, da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, bem como da respectiva Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, investido no cargo conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, do Estatuto Social da Companhia, CONSIDERANDO que no artigo 2º da Lei nº 2.616, de 08 de agosto de 2012, estabelece que a Terratins tem por objetivo executar mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens, resolve;

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação de Bens Imóveis - CELBI, da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins:

I- Presidente:

a) Valter José de Faria Júnior, matrícula 740011-1.

II- Membros titulares:

- Teresa Cristina da Silva Abreu, matrícula 374274-2;
- Evaldo Alves Pereira, matrícula 1106384-3;
- Alex Pereira da Silva, matrícula 44;
- Daniel Alves da Costa, matrícula 143.

III- Suplentes:

- Felipe Silva Moraes, matrícula 183;
- Luciana Coelho Rivera, matrícula 598656-2.

§1º Nos impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular Teresa Cristina da Silva Abreu, matrícula 374274-2.

Art. 2º Comissão Especial de Licitação de Bens Imóveis - CELBI, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações desta Companhia:

I- conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;

II- processar e julgar as licitações;

III- receber e julgar impugnações e recursos;

IV- propor a aplicação de sanções administrativas aos licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;

V- encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

§1º Para cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, poderá o Presidente da Comissão solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, da Assessoria Jurídica ou, quando necessário, de especialistas contratados.

§2º Para autorização de abertura do certame, a homologação da adjudicação, a anulação e a revogação, serão observados os níveis de competência e atribuições constantes do Estatuto da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins.

Art. 3º O prazo de mandato das respectivas comissões será de 12 (doze) meses.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

FAPT

TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 01/2019
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
Beneficiário: Ana Maria da Costa Teixeira Carneiro

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2018 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.

Projeto: As dificuldades enfrentadas pelas enfermeiras da atenção básica município de Augustinópolis - TO para atingir as metas pactuadas dos indicadores de saúde do SISPACTO.

Valor: R\$ 3.564,00 (Três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais).

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2019.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação da 1ª parcela dos recursos na conta do pesquisador.

Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - Augusto de Rezende Campos - Reitor da Universidade Estadual do Tocantins/UNITINS - Ana Maria da Costa Teixeira Carneiro - Pesquisadora

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 02/2019
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
Beneficiário: Carla Simone Seibert

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2018 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.

Projeto: O Acidente Botrópico no Tocantins: epidemiologia, fatores ambientais e toxicidade do veneno.

Valor: R\$ 49.998,00 (Quarenta e nome mil, novecentos e noventa e oito reais).

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2019.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação da 1ª parcela dos recursos na conta do pesquisador.

Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Carla Simone Seibert - Pesquisadora

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 03/2019
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
Beneficiário: Daniella Pires Nunes

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2018 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.

Projeto: Cuidadores de idosos dependentes no município de Palmas: o significado do cuidar e o impacto de intervenção educativa da sobrecarga. Valor: R\$ 31.980,35 (Trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2019.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação da 1ª parcela dos recursos na conta do pesquisador.

Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Daniella Pires Nunes - Pesquisadora

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 04/2019
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
Beneficiário: Fabricio Souza Campos

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2018 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.

Projeto: Vigilância de arbovírus através do sequenciamento de nova geração em amostras de mosquitos coletados em Tocantins.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2019.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação da 1ª parcela dos recursos na conta do pesquisador.

Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Fabricio Souza Campos - Pesquisador

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 05/2019
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
Beneficiário: Horllys Gomes Barreto

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2018 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.

Projeto: Validação e confiabilidade de kits de diagnósticos para detecção do Zika vírus via RT-QPCR.

Valor: R\$ 34.840,41 (Trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2019.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação da 1ª parcela dos recursos na conta do pesquisador.

Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Horllys Gomes Barreto - Pesquisador

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 06/2019
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
Beneficiário: Jose Carlos Ribeiro Junior

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2018 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.

Projeto: Perigos microbiológicos e micotoxigênicos à saúde pública dos alimentos de origem animal informalmente comercializados no norte do Tocantins.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2019.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação da 1ª parcela dos recursos na conta do pesquisador.

Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Jose Carlos Ribeiro Junior - Pesquisador

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 07/2019
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
Beneficiário: Jucimária Dantas Galvão

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2018 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.

Projeto: Efetividade da marcação combinada de P16 e KI67 na referência de mulheres com citologia ASC-US ou LSIL para colposcopia.

Valor: R\$ 29.946,50 (Vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2019.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação da 1ª parcela dos recursos na conta do pesquisador.

Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - Luiz Edgar Leão Tolini - Secretário Estadual de Saúde - Jucimária Dantas Galvão - Pesquisadora

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 08/2019
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
 Beneficiário: Maikon Chaves de Oliveira
 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2018 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
 Projeto: Dificuldades enfrentadas para reinserção social na visão dos familiares dos usuários acometidos por sofrimentos mentais assistidos no CAPS-AD do município de Augustinópolis - TO.
 Valor: R\$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais).
 Data de Assinatura: 09 de setembro de 2019.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação da 1ª parcela dos recursos na conta do pesquisador.
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - Augusto de Rezende Campos - Reitor da Universidade Estadual do Tocantins/UNITINS - Maikon Chaves de Oliveira - Pesquisador

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio Financeiro nº 09/2019
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT
 Beneficiário: Warley Gramacho da Silva
 Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado do Edital FAPT/Nº 01/2018 - Programa de Pesquisa para o SUS - PPSUS.
 Projeto: Mineração de dados como ferramenta de auxílio a análise do perfil etiológico e suscetibilidade a antimicrobianos em isolados de urocultura no estado do Tocantins
 Valor: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).
 Data de Assinatura: 09 de setembro de 2019.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da liberação da 1ª parcela dos recursos na conta do pesquisador.
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins/UFT - Warley Gramacho da Silva - Pesquisador

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/N. 258/2019/GABREITOR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade da Lei nº 3.124, e pelo ATO nº 17-NM, de 03 de janeiro de 2019, com base na Lei nº 8.666/93.

Considerando a necessidade da contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de vale-transporte intermunicipal no trajeto Miracema/Palmas em Palmas/Miracema, para atender aos servidores públicos da UNITINS em atendimento ao Decreto Estadual nº 3.261, de 17 de janeiro de 2008 e Decreto Estadual nº 3.534, de 28 de outubro de 2008, que institui o vale-transporte para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com utilização destinada à efetiva despesa com deslocamento residência/trabalho e vice-versa, realizada por meio de transporte coletivo público urbano;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 170/2019 emitido pela Diretoria Jurídica da Universidade Estadual do Tocantins, constante no Processo Administrativo nº 2019/20321/000973, manifestando pela legalidade do procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação acima referida, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25 e preenchendo os requisitos do art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa prestadora de serviços de transporte intermunicipal no trajeto Miracema/Palmas e Palmas/Miracema, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 09.045.079/0001-41, no valor de R\$ 27.456,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Os prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações estão contidas no Processo Administrativo nº 2019/20321/000973.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1119, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/09/2019 a 12/10/2019, das férias da servidora ANNA GABRIELA QUEIROZ OLIVEIRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9080147, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 18/11/2019 a 07/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.122, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
047/2019	18.0.00002470-4	Naylanne Rodrigues de Castro Lima Matrícula nº. 908676-5	Luiz Philippe Zavedo Dias Matrícula nº. 886458-6	Contratação de empresa especializada em telecomunicação para prestação de serviços comum e continuado de telefonia na modalidade SMP (Serviço Móvel Pessoal) e internet móvel, para comunicação de voz e dados, originadas em terminais móveis com tecnologia digital, com as características de serviço pós-pago, nas áreas com cobertura da prestadora, inclusive nos locais em que possui acordo de "roaming" e outros serviços definidos no regulamento do SMP, normalizado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), com fornecimento de aparelhos telefônicos móveis e modems USB em regime de comodato. Ref: Pregão Eletrônico nº 07/2019, Ata de Registro nº 08/2019. Contratada: Telefonica Brasil S.A.
049/2019	19.0.000001263-0	Rakocyano Lima Cruz Matrícula 895088-1.	João Paulo Resende Fialho Matrícula 908209-3.	Aquisição de Switches Gigalyn 24 Portas, Impressora Térmica e Bobinas a serem utilizados na rede lógica de dados e atendimento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref: Termo de Dispensa nº 19/2019. Contratada: Vitrine Comercial LTDA.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo, encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1123, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/10/2019 a 31/10/2019, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, matrícula nº 900019590, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1455/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.245, de 27 de novembro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2020 a 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2020 a 05/02/2020, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, matrícula nº 900019590, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1246/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.224, de 24 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2019.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 19.0.000001315-6
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 25/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a contratação futura de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, visando atender à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 158/2019, da Diretoria Jurídica (evento 408929), bem como o Parecer nº. 18/2019, do Controle Interno (evento 411932) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 25/2019, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 402690, 402692 e 402703),

em relação às licitantes: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI (CNPJ 02.610.348/0001-26), vencedora nos itens 1, 2 e 8, pelo valor total de R\$ 29.428,10 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos); SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI (CNPJ 05.807.475/0001-08), vencedora no item 6, pelo valor total de R\$ 2.351,10 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos); FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 15.435.299/0001-84), vencedora no item 9, pelo valor total de R\$ 3.865,00 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ 19.910.840/0001-10), vencedora nos itens 3 e 5, pelo valor total de R\$ 5.601,10 (cinco mil, seiscentos e um reais e dez centavos); FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 23.632.395/0001-40), vencedora no item 10, pelo valor total de R\$ 4.588,40 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (CNPJ 30.945.249/0001-30), vencedora no item 4, pelo valor total de R\$ 4.999,20 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), e BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 31.658.202/0001-59), vencedora no item 7, pelo valor total de R\$ 3.999,95 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos), conforme propostas encartadas nos autos.

O valor total do objeto é de R\$ 54.832,85 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 24 de setembro de 2019.

Fábio Monteiro dos Santos
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE02960
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000000239-1.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 25/2018, Ata de Registro de Preços nº 18/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Brisa Corp Eireli.
OBJETO: Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinados ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 meses, conforme especificações e exigências estabelecidas no ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2018.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 07; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 1.198,00 (Hum mil e cento e noventa e oito reais).
DATA DA EMISSÃO: 19/09/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 1.117, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073469, para responder no período de 23/09/2019 a 04/10/2019, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria Jurídica de Pessoal, em razão da fruição de férias do titular RENAN GOMES DE CARVALHO FONTES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2019.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.118, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período 26/09/2019 a 06/10/2019, das férias da servidora LAIS DE MORAES WIZIACK, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9084215, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 23/09/2019 a 06/10/2019 assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 07/01/2020 a 17/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1116, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando os autos SEI nº 19.0.000001067-0, em que o Excelentíssimo Desembargador Presidente Senhor Helvécio de Brito Maia Neto, noticia a realização do Mutirão de Audiências da Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 3 de outubro do corrente ano;

Considerando a solicitação de atuação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no mencionado evento;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para atuar no Mutirão de Audiências na Comarca de Colinas do Tocantins, no dia 01º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1120, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/10/2019 a 30/10/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, matrícula nº 874189-1, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229 de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/10/2019 a 12/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1121, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/2, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias de setembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Pregoeira designada pela Portaria 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 25/2019, com a finalidade de Registro de Preços visando a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedoras as empresas: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI (CNPJ 02.610.348/0001-26), vencedora nos itens 1, 2 e 8, pelo valor total de R\$ 29.428,10 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos); SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI (CNPJ 05.807.475/0001-08), vencedora no item 6, pelo valor total de R\$ 2.351,10 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos); FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 15.435.299/0001-84), vencedora no item 9, pelo valor total de R\$ 3.865,00 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ 19.910.840/0001-10), vencedora nos itens 3 e 5, pelo valor total de R\$ 5.601,10 (cinco mil, seiscentos e um reais e dez centavos); FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 23.632.395/0001-40), vencedora no item 10, pelo valor total de R\$ 4.588,40 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (CNPJ 30.945.249/0001-30), vencedora no item 4, pelo valor total de R\$ 4.999,20 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), e BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 31.658.202/0001-59), vencedora no item 7, pelo valor total de R\$ 3.999,95 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Palmas -TO, 24 de setembro de 2019.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP

PROCESSO SEI Nº: 19.002835-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 35/2019.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de serviços de músicos tecladista e regente, para compor e reger o Coral de Contas deste TCE/TO, respectivamente.

DATA DE ABERTURA: 10 de Outubro de 2019 às 14:00 (quatorze) horas, (horário local).

LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, Edifício Sede do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Térreo, Sala de Licitações.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Capítulo V, Decretos Federais nº. 3.555/2000, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones: (63) 3232-5872/5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 15 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras para confecção do projeto de uma ponte sobre o córrego Santa Bárbara e bueiro no prolongamento da Av. Teotônio Segurado - Região Sul, Palmas/TO, instruído no processo nº 2019033381. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 23 de Setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/ADM - SRP a realizar-se no dia 09 de outubro de 2019, às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, POSTES DE CONCRETO E MATERIAIS DIVERSOS.

A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 26 de Setembro de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presente da Comissão de Licitação

ANGICO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2019**

A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 10:00 do dia 09 de Outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, Centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item. Registro de Preços para eventual Aquisição de material diversos de informática destinado a manutenção da Prefeitura e Fundos Municipais, pelo período de doze meses. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 25 de setembro de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279, ou pelo o site do município.

Angico - TO, 24 de Setembro de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2019

A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 07:20 do dia 10 de Outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, Centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item. Registro de Preços para eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para uso e reposição da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Angico/TO, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, pelo período de doze meses. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 26 de setembro de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279, ou pelo o site do município.

Angico - TO, 24 de Setembro de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 28/2019

A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 07:20 do dia 11 de Outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, Centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item. Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis tipo Gasolina, Óleo Diesel comum e óleo diesel S-10, para suprir as necessidades da Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Educação e Fundo de Assistência Social do município de Angico Estado do Tocantins, pelo período de 12 meses. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 26 de setembro de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279, ou pelo o site do município.

Angico - TO, 24 de Setembro de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 10:00 do dia 10 de Outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, Centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DO INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 037/1994, PELO PERÍODO DE UM ANO. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 26 de setembro de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279, ou pelo o site do município.

Angico - TO, 24 de Setembro de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

ARAGUAÇU**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE TEVE COMO GESTORA WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - ESTADO DO TOCANTINS, Aprovou as contas consolidadas do exercício financeiro 2010, referente a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO, e a mesa diretora promulgou o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO aprovação pelo plenário da Câmara Municipal as contas consolidadas do Município de Araguaçu Estado do Tocantins, Referente ao Exercício Financeiro 2010, cujo o resultados dos PARECERES PRÉVIO DE Nº 163/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. E o Parecer de Nº 040/2019, da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Ambos foram pela rejeição.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas consolidadas da Prefeitura Municipal de Araguaçu Estado do Tocantins Relativo ao Exercício Financeiro 2010, não obedecendo os pareceres; PARECER PRÉVIO Nº 163/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e Parecer nº 040/2019, da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

ARAGUAÇU - TO, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

IZALETH FERREIRA GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2019**

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO 003/2019
Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO 004/2019

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 19 de Agosto de 2019.

Wanilson Coelho Valadares
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 014/2019**

Onde se lê: Vigência: até 31/12/2019;
Leia-se: Vigência: até 04/06/2020.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 23 de Setembro de 2019.

Welk Chaves Miranda
Gestor Contratante

GURUPI**EXTRATO - ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Republicado para correção

Processo Administrativo nº 2019012863. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio do Gabinete do Prefeito, CNPJ nº 17.544.962/0001-04, representada pelo Sr. Antônio Carlos Aparecido Barbazia e COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - (OSCIP), CNPJ nº 03.983.242/0001-30 representada pela Sra. Patrícia Pereira Loyola Kakazu. Objeto: Acordo de cooperação objetivando a conjunção de esforços e recursos para implementação do Projeto "Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável". Data de assinatura: 18/09/2019.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
Gabinete Municipal do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2019

Processo Administrativo nº 2019014351. Inexigibilidade nº 072/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 098/2019. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA 76307905204 - AGUIAR EVENTOS (BANDA LOUVE E ADORE), CNPJ nº 32.372.827/0001-12. OBJETO: Contratação de banda consagrada pela opinião pública, para realização de evento em comemoração ao dia do Evangélico em Gurupi - TO. DOTAÇÃO: 22.2211.13.392.1341.2073. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Data de Assinatura: 23/09/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2019

Processo Administrativo nº 2019014606. Inexigibilidade nº. 074/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 099/2019. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e DEUSELINA PINHEIRO DE MELO (BANDA XAMEGO MEU), CNPJ nº 25.300.665/0001-41. OBJETO: Contratação de banda consagrada pela opinião pública, para realização de show musical na 13ª Primavera de Museus no Centro de Convenções Mauro Cunha. DOTAÇÃO: 22.2211.13.392.1341.2375. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data de Assinatura: 23/09/2019.

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - RETIFICADO

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICA a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 016/2019 - Retificado. Processo: 2018020049. Tipo Menor Preço Global - Ampla Concorrência, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Realização: 10/10/2019, às 09:00 horas, horário local, sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Legislação: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei nº 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 25/09/2019. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

IPUEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520 de 17.02.2002
OBJETO: Aquisição de uma pá carregadeira.
DATA DA ABERTURA: 08 de outubro de 2019 às 09h00min
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
LOCAL: Rua Joaquim Vaqueiro, s/n, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: (63) 3536-1075.

Ipueiras - TO, 24 de Setembro de 2019.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

PARAÍSO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 003/2019
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, através de seu Presidente, Ver. João Camargo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, o Estatuto dos Servidores Municipais e o Edital de Concurso Público nº 001/2017, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2017 para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins e a prorrogação deste por meio da Portaria nº 00984/2019, de 02 de setembro de 2019, a qual estendeu seu prazo em 2 (dois) anos, passando a ter vigência até a data de 24 de outubro de 2021, CONVOCA o candidato habilitado relacionado no item 1 deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, situada à Avenida Bernardo Sayão, nº 800, Centro, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, no horário das 07h30min às 13h30min para a entrega dos documentos e dos exames relacionados no Anexo I - Convocação, disponível para consulta no site eletrônico: www.icap-to.com.br:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0002170	F101 Auxiliar Legislativo	Sislane Coutinho da Silva Lima	7º Lugar	96,00

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I - Convocação, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. O candidato deverá apresentar os exames constantes no Anexo I - Convocação devidamente acompanhado de atestado de exame de sanidade e capacidade física, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

2.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação dar-se-á na data da publicação deste edital, marcando o início do prazo para a posse do convocado, obedecendo ao disposto no item 6.4 do Edital 001/2017.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes no item 3 deste Edital, o candidato deverá apresentar-se junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins para receber instrução sobre seu local de trabalho.

5. Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho outrora designado pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será atestada pelo Diretor Administrativo à qual ficará subordinado.

Paraíso do Tocantins - TO, 25 de Setembro de 2019.

Ver. João Camargo
Presidente

PIUM**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 09 de outubro de 2019, às 09h45Min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial SRP, sob nº 003/2019-PMP, do tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Pium, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações Constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium e pelo e-mail: comissaoelicitacaoocpl@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1228.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 11 de outubro de 2019, às 14h15Min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial SRP, sob nº 002/2019-FMAS, do tipo Menor Preço, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pium - TO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium e pelo e-mail: comissaoelicitacaoocpl@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1228.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pium - TO, torna público que fará realizar no dia 09 de outubro de 2019, às 08h30Min, na sala de reunião de licitações o Pregão Presencial SRP, sob nº 003/2019-FMAS, do tipo Menor Preço, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município pela Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência e demais informações do Edital. O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium e pelo e-mail: comissaoelicitacaoocpl@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1401.

Antônio Augusto P. Braga
Pregoeiro

PORTO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

a) Espécie: Extrato do TERMO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019, firmado em 02/09/2019, entre o MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.299.198/0001 - através do GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 27.051.708/0001-28 e a COMUNITAS: PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO, CNPJ/MF sob nº 03.983.242/0001-30; b) Objeto: Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços e recursos para implementação do Projeto "JUNTOS PELO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL", doravante denominado "PROJETO"; c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/14; d) Processo: 2019014921; e) Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação; f) Signatários: pelo Sr. Joaquim Maia Leite Neto e a Srª Elda Maria Antunes Ribeiro e pela Contratada Srª Regina Celia Esteves de Siqueira.

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Nº 057/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 25.063.918/0001-00. CONTRATADA: VEREDAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 36.871.002/0001-01. Objeto: Construção e Ampliação no Campo Society e Quadra de Esportes do Município de Santa Fé do Araguaia-TO, de acordo com o contrato de repasse nº 862901/2017/ME/CAIXA, Proposta Siconv nº 100256/2017 e Operação Caixa nº 01047571-17, celebrado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE através da Caixa Econômica Federal e Município de Santa Fé do Araguaia - TO. Valor total de: R\$ 468.281,15 (quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos). Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 004/2019 e Processo nº 000266/2019, Vigência: 13/09/2019 a 13/03/2020. Assinam: Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal pela Contratante e Paulo Batista Cordeiro pela Contratada.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, em cumprimento a Lei 8.666/93 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 004/2019 e Processo nº 000266/2019, para a Construção e Ampliação no Campo Society e Quadra de Esportes do Município de Santa Fé do Araguaia - TO, de acordo com o contrato de repasse nº 862901/2017/ME/CAIXA, Proposta Siconv nº 100256/2017 e Operação Caixa nº 01047571-17, celebrado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE através da Caixa Econômica Federal e Município de Santa Fé do Araguaia - TO. Tendo como vencedora: VEREDAS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 36.871.002/0001-01. Valor total de: R\$ 468.281,15 (quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos). Santa Fé do Araguaia - TO, 13 de Setembro de 2019. Oídio Gonçalves de Oliveira - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Alecarla Administradora de Imóveis LTDA CNPJ: 10.290.099/0001-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária com endereço na Fazenda São José localizada no município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NOH GRAOS S.A., CNPJ nº 10.962.697/0009-92, torna público que requereu ao Secretaria de Planejamento Habitação e Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia de Porto Nacional - TO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Armazenamento de Grãos, situada no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005 e 91/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONYZA Participações Ltda, CNPJ 28.719.927/0001-03, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para a atividade de Carvoaria, da Fazenda Diamantina, localizada na zona rural do Município de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor DARCY SFALCIN, CPF Nº 417.024.257-20, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças: Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Bovinocultura e obra civil não-linear, localizada na propriedade LOTE 71-A, DO LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE - 5ª ETAPA, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor FABIO IASKIEVICZ, CPF 037.984.799-09, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, torna público que requereu, junto ao Instituto natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agropecuária. O local da atividade, Fazenda Santa Maria com área total cedida 244.7620ha, Matrícula 8754, o Lote 21, do Loteamento Poço Azul, no Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FERREIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 08.381.059/0008-55 torna público que requereu ao NATURATINS, A Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Auto Posto de Combustível, na Rodovia BR 153, km 721 - Zona Urbana, município de Figueirópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FIAGRIL LTDA, CNPJ: 02.734.023/0027-94, torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação (LO) junto à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, para a operação de atividade de comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2019/INST - MAT - Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta do cantor DAVI SACER através da empresa AGUIAR EVENTOS - ME, CNPJ N.32.372.827/0001-12, para a prestação de serviços de apresentação musical no aniversário do município de COUTO MAGALHÃES - TO, no dia 26 de setembro de 2019. Araguaína - TO, 18/09/2019. JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 000.014/2019. CONTRATO n.º: 014/2019/INST/MAT. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2019/INST/MAT. OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical do cantor DAVI SACER, no aniversário do município de COUTO MAGALHÃES - TO, no dia 26 de setembro de 2019. CONTRATANTE: INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT. CONTRATADO: AGUIAR EVENTOS - ME, CNPJ N.32.372.827/0001-12. Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/09/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2019/INST - MAT - Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da banda ARREIO DE OURO através da empresa ARREIO DE OURO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ N. 22.004.532/0001-30, para a prestação de serviços de apresentação musical no Aniversário do Município de COUTO MAGALHÃES - TO, no dia 27 de setembro de 2019. Araguaína - TO, 20/09/2019. JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 000.015/2019. CONTRATO n.º: 015/2019/INST/MAT. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2019/INST/MAT. OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da banda ARREIO DE OURO, no aniversário do município de COUTO MAGALHÃES - TO, no dia 27 de setembro de 2019. CONTRATANTE: INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT. CONTRATADO: ARREIO DE OURO SHOWS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ N. 22.004.532/0001-30. Valor do Contrato: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2019/INST - MAT - Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da cantora JOELMA através da empresa J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, CNPJ N. 23.500.757/0001-40, para a prestação de serviços de apresentação musical no aniversário do Município de COUTO MAGALHÃES - TO, no dia 28 de setembro de 2019, Araguaína - TO, 19/09/2019. JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 000.016/2019. CONTRATO n.º: 016/2019/INST/MAT. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2019/INST/MAT. OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da cantora JOELMA, no aniversário do Município de Couto Magalhães - TO, no dia 28 de setembro de 2019. CONTRATANTE: INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT. CONTRATADO: J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.500.757/0001-40. Valor do Contrato: R\$ 74.300,00 (Setenta e Quatro Mil e Trezentos Reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2019.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Junio Daniel de Castro, CPF: 197.173.851-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade Agropecuária - Avicultura, com endereço à Zona rural, Fazenda Muzza II, município de Pugmil - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Posto Rio Javaés LTDA, CNPJ: 00.896.381/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosa - ATCP para o transporte de combustíveis no âmbito do Estado do Tocantins, a empresa tem endereço na Av. Rio Formoso, Nº 1215, Qd. 62 - Lote 1/6, Centro, Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA n.º 273/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricardo Firmino Alves - ME, CNPJ 00.362.416/0001-50, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Oficina Mecânica, com endereço na Rua. Dep. José de Assis, nº 452, Centro - Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA n.º 237/1997 e as do COEMA-TO 007/2005 e 073/2017, ambas dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2019/000051 apólice n.º 3897660076931
Valor: R\$ 2.528,98
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins,
Contratado: Brasil Veículos Cia de Seguros
Objeto: Seguro dos veículos do CRCTO.
Modalidade: Dispensa.
Vigência: 24/05/2019 a 24/05/2020.
Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/000105; OBJETO: Locação de Estande na Feira de Negócios e Oportunidades que será realizado no IX Encontro de Contabilidade da Amazônia Legal, a realiza-se nos dias 30 a 31 de outubro e 1º de novembro de 2019, no Hotel Barrudada em Santarém/PA. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPR. DE SERV. CONTÁBEIS E DAS EMP. DE ASSES. EST. PARÁ, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 15.000,00. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Fundação Ulbra, CNPJ: 03.286.299/0003-42, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Hospital Veterinário, com endereço na Avenida Teotônio Segurado, 1501 Sul, ACSU SO 150, Nº 106, Prédio do Hospital Veterinário. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Fundação Ulbra, CNPJ 03.286.299/0003-42, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Sociais Humanas, com endereço na Avenida Teotônio Segurado, 1501 Sul, ACSU SO 150, Nº 106, Prédio 01, Sala 106. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MACIEL DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ: 01.706.277/0001-05, com sede na Av. Anísio Alves Costa, nº 1430, Jardim Brasília, CEP: 77.500-000, município de Porto Nacional - TO, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES GERAIS DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMAS (SISEMP) PARA O QUADRIÊNIO 2019/2023

ATA DE ENCERRAMENTO DA ELEIÇÃO DO SISEMP DO QUADRIÊNIO 2019/2023

Aos 24 dias do mês de setembro de 2019 (24/09/2019), às 09h, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas (SISEMP), localizado na Quadra 606 Sul, AV. LO 13, Lote 30, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP nº 77.022-054, a Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP, que, nomeada por meio da PORTARIA SISEMP Nº 002, DE 18 DE JULHO DE 2019, no uso de suas atribuições prescritas no art. 74, inciso XIII, e art. 90, ambos do Estatuto Social e art. 3º, inciso XIII, e art. 28, ambos do RIPE Nº. 001/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019. Se reuniram para elaboração da Ata de Encerramento da Eleição do SISEMP do Quadriênio 2019, a qual se iniciará no dia 27 de outubro de 2019 e se findará em 26 de outubro de 2023, para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. As eleições e apuração ocorreram no dia 21 de setembro de 2019, na sede do SISEMP em Palmas/TO, no endereço retro mencionado, sem que tenha havido qualquer intercorrência, tendo ocorrido na mais perfeita regularidade, tendo se iniciada a votação às 08h00min e encerrada às 17h00min, na sede do SISEMP em Palmas/TO, por meio de voto direto e secreto, por meio de urnas de lona cedidas pelo TRE/TO, para todos os servidores públicos municipais de Palmas/TO que sejam filiados ao SISEMP, e que preencham os requisitos constantes do art. 71 do Estatuto Social e art. 4º do RIPE Nº. 001/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019. O total de filiados do SISEMP é de 1483 (um mil quatrocentos e oitenta e três), sendo que destes, somente 1379 (um mil trezentos e setenta e nove), estavam aptos a votar, conforme se observa da lista de aptos a votar apresentada a esta Comissão Eleitoral pelo Presidente da Diretoria Executiva do SISEMP e em anexo. Antes de iniciar a votação os membros da Comissão Eleitoral juntamente com os mesários, ELIENE CAMPELO COELHO e LUCINETO OLIVEIRA DA COSTA, convocaram as fiscais da Chapa nº 01, as senhoras LAURA MARIA DOS ANJOS e SHIRLENE ALVES DE FREITAS, e o candidato a Presidente, HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE, e mais os filiados que estavam presentes no momento, senhor CÍCERO VANDERLEI DA SILVA LIRA, inscrito no CPF sob o nº 250.019.062-53 e senhora LUZIENE DA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 718.128.731-15, para conferirem as urnas de lona, antes de ser feito o depósito do primeiro voto, a fim de se atestar que não havia qualquer voto depositado na urna antes do início da votação, tendo sido atestado por todos a regularidade das urnas. Nesta eleição tiveram 02 Mesas Receptoras de Votos, sendo a Mesa Receptora de Voto nº 01, ficará com os filiados aptos a votar de letra "A" a "J", tendo nesta mesa a quantidade de 754 (setecentos e cinquenta e quatro) aptos a votar, e a Mesa Receptora de Voto nº 02, ficará com os filiados aptos a votar de letra "K" a "Z", tendo nesta mesa a quantidade de 625 (seiscentos e vinte e cinco) aptos a votar. Teve como ocorrência, o fato de 10 (dez) servidores não constarem na lista de aptos a votar na Mesa Receptora de Votos nº 02, tendo votado em separado, quais foram: Alba Marques de Sousa Jardim, Jussara Andrea Palhares Vera, Domingos Janio da Silva Carneiro, Sebastião Venâncio de Lima, Angela Sousa Torres, Aldomar de Sousa Arrais, Jaques Ariane Arsego Lima, Moema Neri Ferreira Nunes, Leonardo Luigi Perotto e Olcione Vieira Ferrer, os quais não constavam da lista de filiados das duas Mesas Receptoras de Voto. A votação se encerrou às 17h00min, sendo que os mesários das Mesas Receptoras de Voto nº 01 e 02, lacraram as urnas, e entregaram as Atas Circunstanciadas e todo o material das eleições para os membros da Comissão Eleitoral. Os

escrutinadores juntamente com os membros da Comissão Eleitoral, verificaram o cumprimento de todas as exigências estatutárias, e declarou instalados os trabalhos eleitorais, dando início a apuração dos votos às 17h16min do dia 21 de setembro de 2019. A abertura das urnas ocorreu na presença dos membros da Comissão Eleitoral, com seu Presidente da Comissão Eleitoral, o senhor MILTON GOMES DA ROCHA e a 1º membro e secretária da Comissão Eleitoral, senhora ARINEUDE DE SENALOPES, dos escrutinadores, os servidores JAIRO DOS REIS LIMA e ADAILSON ARAÚJO ALVES, além das fiscais da Chapa nº 01, as senhoras LAURA MARIA DOS ANJOS e SHIRLENE ALVES DE FREITAS, do representante dos servidores presentes no local, GENIVALDO PEREIRA DOS ANJOS, e do candidato a reeleição no Presidente do SISEMP, senhor HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE. O Presidente da Comissão Eleitoral determinou aos escrutinadores verificarem a lista de votantes com a lista de aptos a votar e a quantidade de votos, o que conferiu a correção entre o número de votantes e votos depositados nas urnas. Constatou-se que dos 1379 (um mil trezentos e setenta e nove) sindicalizados em condições de voto, apenas 156 (cento e cinquenta e seis) votaram através do voto depositado na urna. Dos votos em separado, apenas 02 (dois) foram considerados aptos para votação, sendo os servidores: Jaques Ariane Arsego Lima e Moema Neri Ferreira Nunes, após análise nos cadastros do sindicato, tendo estes servidores sido considerados aptos para votação, os demais foram desconsiderados por não estarem aptos ao processo eleitoral, somando-se o montante de 158 (cento e cinquenta e oito) votos. Na Mesa Receptora de Voto nº 01, conforme se observa da Ata Circunstanciada, dos 754 (setecentos e cinquenta e quatro) aptos a votar nesta Mesa Receptora, compareceram apenas 86 (oitenta e seis), e na Mesa Receptora de Voto nº 02, conforme se observa da Ata Circunstanciada, dos 625 (seiscentos e vinte e cinco) aptos a votar nesta Mesa Receptora, compareceram apenas 70 (setenta), sendo que nesta Mesa Receptora de Votos nº 02, tendo comparecido ainda 10 (dez) servidores que não constavam da lista de filiados, sendo que destes, apenas 02 (dois) foram contabilizados e os demais descartados, vez que não preenchiam os requisitos estatutários para se ter o direito ao voto nestas eleições, somando-se o montante total de 72 (setenta e dois) votos nesta mesa receptora. Na forma do art. 86 do Estatuto Social e art. 24 do RIPE Nº. 001/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019, a apuração e a divulgação do resultado final se deu na sede do SISEMP em Palmas/TO, local onde estava localizada as urnas de lona e que detinha melhores condições da apuração, com transparência e lisura. A apuração foi encerrada às 18h15min do dia 21 de setembro de 2019 dia das eleições, com o resultado final, apurou-se o seguinte: dos 1379 (um mil trezentos e setenta e nove) filiados aptos a votar, compareceram o quantitativo de 156 (cento e cinquenta e seis), tendo mais 02 (dois) servidores que votaram em lista separada, os quais foi observado que preenchiam os requisitos para votar, tendo sido somados estes votos, chegando-se ao montante de 158 (cento e cinquenta e oito) votos, destes, 153 (cento e cinquenta e três) votaram na Chapa nº 01, 02 (dois) votaram em branco e 03 (três) votaram nulo. Em ato contínuo e de acordo com o Estatuto Social do SISEMP foi DECLARADA como VENCEDORA a CHAPA Nº 01, que obteve 153 (cento e cinquenta e três) votos. Sendo assim, o presidente da Comissão Eleitoral proclamou eleita a CHAPA Nº 01 "TRABALHO E COMPROMISSO" para o Quadriênio 2019/2023, com mandato a iniciar em 27 de outubro de 2019 a 26 de outubro de 2023, tendo a seguinte composição: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no RG nº 125.402 SSP/TO, CPF nº 643.207.071-68, PIS/PASEP nº 1.900.420-467-1, matrícula funcional nº 296081, residente e domiciliado na Rua 10, Chácara 39, Lote 11, Setor Irmã Dulce, Palmas - TO, CEP 77006-032; Vice-Presidente: Laura Maria dos Anjos, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 304.333 2ª Via SSP/TO, CPF: 767.793.001-87, PIS/PASEP nº 1.707.072-913-6, matrícula funcional nº 141771, residente e domicíliia na Quadra 508 Norte, Alameda 11, HM-02, Residencial Trianon, Bloco B, Apartamento 506, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-652; Diretor-Geral: Neydemar Cabral de Lima Ferreira, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 654.105 SSP/TO, CPF: 515.512.761-00, PIS/PASEP nº 1.696.795-500-5, matrícula funcional nº 153791, residente e domicíliia na Orla 14, número 06, Quadra 35, Apartamento 702, Palmas/TO, CEP 77006-032; Suplente de Diretor-Geral: Maria Aldecleia Santos Morais, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 285.884 SSP-TO, CPF nº 944.286.201-44, PIS/PASEP nº 1.900.401-836-3, matrícula funcional nº 186431, residente e domicíliia na Rua 36, Quadra 108, Lote 05, Casa 02, Aurenly III, Palmas/

TO, CEP 77006-032; Diretor Financeiro: Arlan Alves da Silva, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no RG nº 251.073 SSP/TO, CPF: 955.301.181-00, PIS/PASEP nº 1.294.153.527-8, matrícula funcional nº 244721, residente e domicíliado na Quadra 605 Norte, Alameda 07, QI 11, Lote 15, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77001-744; Suplente de Diretor Financeiro: Amauri Cordeiro Pinto, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no RG nº 299136 SSP/TO, CPF: 951.201.491-20, PIS/PASEP nº 1.328.572-031-9, matrícula funcional nº 244071, residente e domicíliado na Quadra T 31, Conj 37, Lote 9, Av. LO 19, Setor Taquari, Palmas/TO, CEP 77063-406; Diretor de Planejamento e Gestão: Maria Isa Adorno Lira, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 400.462 SSP/TO, CPF: 010.785.651-47, PIS/PASEP nº 2.008.879-628-5, matrícula funcional nº 267732, residente e domicíliado na Rua Mundico Moraes, s/n, Lote 32, Quadra 24, Setor Bertaville, Palmas/TO, CEP 77059-036; Suplente de Diretor de Planejamento e Gestão: Auriani de Jesus Silva, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 423371 SSP/TO, CPF: 403.611.012-87, PIS/PASEP nº 1.234.658-709-73, matrícula funcional nº 134111, residente e domicíliado na Quadra 72, Lote 14, B CS 1, Aurenly IV, Palmas/TO CEP 77060-016; Diretor de Assuntos Jurídicos: Marcos Lopes de Souza, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no RG nº 118.245 SSP/TO, CPF: 843.565.371-49, PIS/PASEP nº 1.258.723-797-3, matrícula funcional nº 156711, residente e domicíliado na Quadra 1.106 Sul, Alameda 24, Lote 68, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77024-086; Suplente de Diretor de Assuntos Jurídicos: Luziana Ferreira de Matos, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 349.999 SSP/TO, CPF: 910.249.191-53, PIS/PASEP nº 1.904.087-048-1, matrícula funcional nº 255071, residente e domicíliado na Quadra 42, Lote 18, Casa 04, Aurenly III, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77062-058; Diretor de Comunicação: Thiago Henrique Costa Prudente, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no RG nº 3776892 SPTC/GO, CPF: 925.147.401-00, PIS/PASEP nº 1.296.621-331-2, matrícula funcional nº 413018564, residente e domicíliado na Quadra 110 Sul, Alameda 21, Lote 59, Casa 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77020-156; Suplente de Diretor de Comunicação: Shirlene Alves de Freitas, brasileira, união estável, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 397.048 SSP/TO, CPF: 002.079.271-97, PIS/PASEP nº 1.902.506-732-0, matrícula funcional nº 294431, residente e domicíliado na Quadra 404 Norte, Alameda 04, Lote 26, Casa 26, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77006-427; Diretor de Assuntos Legislativos e Aposentados: Alex Mendes de Abreu, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no RG nº 2946732 SSP/TO, CPF: 661.177.042-91, PIS/PASEP nº 1.264.982-397-8, matrícula funcional nº 234242, residente e domicíliado na Quadra 07, Avenida A, Lote 09, Jardim Madri, Vila Luzimangues, Porto Nacional/TO, CEP 77600-000; Suplente de Assuntos Legislativos e Aposentados: Neuraci Pinto de Cerqueira, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 410.738 SSP/TO, CPF: 718.369.771-15, PIS/PASEP nº 1.292.111-831-0, matrícula funcional nº 262821, residente e domicíliado na Quadra 1.304 Sul, HM 02, Bloco 01, Apartamento 116, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77024-690; Diretor Social e Profissional: Marisnete Evangelista Lima, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 604.280 SSP/TO, CPF: 777.386.163-34, PIS/PASEP nº 2.092.484-110-3, matrícula funcional nº 250821, residente e domicíliado na Quadra 1.304 Sul, HM 02, Bloco 01, Apartamento 116, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77024-562; Suplente de Diretor Social e Profissional: Edissorene Capistrano da Silva, brasileiro, união estável, servidor público municipal, inscrito no RG nº 281.632 SSP/TO, CPF: 943.826.381-00, PIS/PASEP nº 1.900.402-000-7, matrícula funcional nº 319751, residente e domicíliado na Rua 09, Quadra 33, Lote 16, Taquarussu do Porto, Palmas/TO, CEP 77089-980; CONSELHO FISCAL: Presidente: Mosiel Miranda de Jesus, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, inscrito no RG nº 393.561 SSP/TO, CPF nº 861.728.831-00, PIS/PASEP nº 1.259.656-097-8, matrícula funcional nº 186981, residente e domicíliado na Condomínio Santo Amaro, Alameda 04, Lote 28, Santo Amaro, Palmas/TO, CEP 77000-000; Vice-Presidente: Cleomy Silva Sousa, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, inscrito no RG nº 303.777 SEJSP/TO, CPF: 780.729.803-00, PIS/PASEP nº 1.259.680-397-8, matrícula funcional nº 234271, residente e domicíliado na Quadra T 21, Conjunto 52, Lote 15, Taquari, Palmas/TO, CEP 77063-176; 1º Conselheiro Titular: Aurinete da Silva Jorge, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 818.045 SSP/TO, CPF: 641.825.253-53, PIS/PASEP nº 1.270.203.203-097-3, matrícula funcional nº 268111, residente e domicíliado na Quadra 405 Norte, Alameda 12, QI 18, Lote 23, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77002-013; 1º Conselheiro Suplente: Josecy Pereira

da Silva, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, inscrito no RG nº 437.240 SSP/TO, CPF nº 494.279.031-04, PIS/PASEP nº 1.246.070.625-3, matrícula funcional nº 133891, residente e domicíliado na Rua P 03, Quadra 22, Lote 28, Casa 03, Setor Sul, Palmas/TO, CEP 77064-642; 2º Conselheiro Suplente: Enoque de Sousa Santos, brasileiro, solteiro, servidor pública municipal, inscrito no RG nº 313.660 SSP/TO, CPF: 708.704.461-34, PIS/PASEP nº 1.900.419.876-0, matrícula funcional nº 160801, residente e domicíliado na Rua MS 04, Morada do Vale, Quadra 48, Lote 01, Morada do Sol II, Palmas/TO, CEP 77066-124; 3º Conselheiro Suplente: Marculimo de Matos Carvalho, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, inscrito no RG nº 33.127 SSP/TO, CPF: 597.231.141-00, PIS/PASEP nº 1.254.942-221-1, matrícula funcional nº 158971, residente e domicíliado na Quadra 31, Lote 22, Aurenly III, Palmas/TO, CEP 77062-018. Após findada a apuração dos votos, foi publicado no Site e no Mural do SISEMP, a Ata de Eleição e Apuração do dia 21 de setembro de 2019, por determinação do Presidente da Comissão Eleitoral, a fim de dar publicidade e já abrir o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para qualquer interessado apresentar Recurso ao Resultado Final das Eleições, conforme consta do artigo 27 do RIPE Nº. 001/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019, combinado com o artigo 89 do Estatuto Social do SISEMP, a publicação foi feita às 18h35min do dia 21 de setembro de 2019, sendo que seu prazo final se deu às 18h35min do dia 23 de setembro de 2019, sem que tivesse havido qualquer Recurso ou questionamento a este processo eleitoral, em sendo assim, esta Comissão Eleitoral, declara encerrado este processo eleitoral. E define a data da Posse dos eleitos para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SISEMP para o quadriênio 2019/2023, será no dia 27 de outubro de 2019, e o mandato terá início no dia 27 de outubro de 2019 e se finda em 26 de outubro de 2023. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrada a presente eleição e determinou que esta Ata de Encerramento das Eleições, deverá ser publicada no site e mural do SISEMP, além do Diário Oficial do Estado do Tocantins, e ainda, registrada no livro de atas do sindicato, perante o Cartório Extrajudicial de Pessoas Jurídicas de Palmas-TO, e posteriormente deverá ser encaminhada à Secretaria de Registro Sindical vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança, para alteração da conjuntura com a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, no Registro Sindical. Terminados os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, solicitou que se procedesse a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada por ele e os demais membros da Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos eleitorais foram encerrados às 10h15min, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, ARINEUDE DE SENA LOPES, 1ª Membro e Secretária da Comissão eleitoral, e todos os presentes.

Palmas - TO, 24 de Setembro de 2019.

MILTON GOMES DA ROCHA
Presidente da Comissão Eleitoral

ARINEUDE DE SENA LOPES
1º Membro e Secretária da
Comissão Eleitoral

HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA
2º Membro da Comissão
Eleitoral

FUNDAÇÃO UNIRG

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 031/2017**

A Fundação UNIRG, torna público, o segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 031/2017 firmado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ n. 061.198.164/0001-60, no valor de R\$ 4.160,04 (quatro mil e cento e sessenta reais e quatro centavos), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículo pertencente à frota oficial desta Fundação, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo território nacional, constante no Processo Administrativo nº 2016.02.012553.

Gurupi - TO, aos 23 de Agosto de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UnirG